



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região 1ª Reunião Videoconferência (Teams) 07 de fevereiro de 2023

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. Sob a coordenação do Desembargador Carlos Pires Brandão e coordenação executiva do Juiz Federal Bruno Hermes Leal, foi aberta a reunião para abordar o seguinte tema: “Povos indígenas no Estado de Roraima”. Para apresentação desse tema foram convidados o Procurador da República Alisson Marugal e o Médico sanitário e Doutor em Saúde Pública, o Dr. Paulo César Basta. Antes do início da reunião, **com a palavra o Dr. Roberto Veloso** informou à Dra. Maria Cândida que o NUGEPNAC desenvolveu uma ferramenta, chamada de E-SISGAB, que se diferenciava do ALEI por fazer a triagem dos processos pela fase processual, ao passo que o GOR faria pelo objeto do recurso. **Com a palavra, o Desembargador Brandão** cumprimentou os presentes e afirmou, inicialmente, que o tema da reunião seria secular e, em especial, diante da relação extrativista e exploratória, durante a colonização do Brasil. A seguir, apresentou os convidados, destacando os respectivos currículos. Após uma breve apresentação acerca da REINT1, salientou as apresentações das notas técnicas e a formação de pensamentos a partir desses encontros. **Com a palavra, o Dr. Bruno Hermes** cumprimentou os presentes e iniciou uma breve introdução. Recordou que no ano de 1917, um famoso filólogo e historiador alemão, Theodor Von Leithold, também conhecido como Theodor Gringo, passou mais de uma década na Amazônia e escreveu o célebre livro intitulado “De Roraima ao Orinoco”, que narra o percurso por nossas terras e seu convívio com os indígenas, registrados por fotografias e filológicos, que datam do período de 1898 a 1911. O Dr. Bruno Hermes afirmou que Gringo foi um intelectual de envergadura dos polímatas brasileiros, como Pedro Américo, Luís da Câmara Cascudo e Gilberto Freyre e exaltou a obra dele, dizendo ser muito rica, do ponto de vista historiográfico. Dr. Bruno Hermes explicou que fez todo esse apanhado histórico para dizer que foi dessa obra que Mário de Andrade, no ano de 1928, resgatou a figura de Macunaíma, salientando a riqueza e a relevância do presente tema, que foi capaz de seduzir esse alemão, que veio viver com os índios. O Dr. Bruno Hermes enfatizou, ainda, que, à luz das contribuições, que ambas as figuras históricas conseguiram atribuir ao tema, cada uma sob um prisma próprio, a Rede de Inteligência pôde se inspirar em promover esse encontro, propiciando aos juízes e aos desembargadores uma visão sobre os diversos prismas, vindos dos mais qualificados membros de instituições colaboradoras e também de profissionais que puderam proporcionar uma visão interdisciplinar, como foi o caso do Dr. Paulo, com conhecimentos muito avançados na medicina sobre esse tema. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Alisson Marugal. **Com a palavra, o Dr. Alisson** cumprimentou os presentes e parabenizou a Rede de Inteligência por discutir um tema tão importante sobre o qual o

Judiciário e o Ministério Público possuíam grande responsabilidade. O Dr. Alisson iniciou a apresentação, por slides, apresentando a situação do garimpo ilegal no território Yanomami e sobre as ações judiciais que foram propostas pelo Ministério Público Federal e outras decisões judiciais que buscaram a proteção territorial. Ao abordar a questão do garimpo ilegal na Terra Yanomami, o Dr. Alisson explicou que o garimpo ilegal sempre esteve presente naquele território e, durante a corrida pelo ouro na década de 80, havia mais de 40.000 garimpeiros naquele local. Em continuação, informou que a demarcação na Terra Indígena Yanomami ocorreu em 1992 e que o então presidente, Fernando Collor, realizou uma operação para a retirada dos garimpeiros. No entanto, em 2018, teve início uma nova corrida por ouro e cassiterita, no qual resultou em uma curva ascendente de desmatamento por extração ilegal de minérios. O Dr. Alisson salientou um importante trabalho, realizado pela Associação Yanomami, com auxílio de geógrafos, do Instituto Socioambiental, que almejou a monitoração e a relativização dessa situação. O Dr. Alisson apontou que, pelos dados obtidos, mais de 3.000 hectares foram desmatados pela atividade ilegal de extração de minérios, desde o ano de 2016. Acrescentou que, de acordo com dados oficiais do CENSIPAM, havia cerca de 4.000 hectares de área degradada, ocupada por pelo menos entre 15.000 a 20.000 garimpeiros ilegais no território. O Ministério Público Federal, segundo o Dr. Alisson, apontou que isso seria uma tragédia humanitária, já que além de ser um crime ambiental, também estaria afetando diretamente a vida dos indígenas, impactando em mais de 16.000 pessoas, distribuídas em mais de 100 comunidades. Demonstrou, por meio de mapas, que o garimpo estaria concentrado principalmente na região de Roraima, no território Yanomami, e lembrou que a terra indígena Yanomami seria a maior Terra indígena do Brasil, com quase 10.000.000 de hectares, estendendo-se pelos estados de Roraima e do Amazonas e tendo uma boa parcela de seu território na Venezuela. O Dr. Alisson apresentou um mapa do Ministério da Justiça, que trazia o dado de que houve mais de 4.491 alertas por garimpo ilegal nas terras Yanomamis, entre 2020 e 2022. Em outro gráfico, ele destacou um aumento significativo de alertas de garimpo no mês de abril de 2022, apesar das ordens judiciais que, desde o ano de 2020, tentavam obrigar o Estado brasileiro a realizar operações policiais nessas terras. O Dr. Alisson também apresentou outro mapa, apontando que a Agência Nacional de Mineração não indeferia os requerimentos de permissão de garimpo no território Yanomami, gerando graves problemas, pois acabava dando aos titulares dos requerimentos o direito de preferência, de modo que existem, hoje, diversos requerimentos sendo feitos em razão da possibilidade de legalização, o que gerou o direito de preferência para os titulares desses requerimentos. O Dr. Alisson enfatizou que houve uma explosão de requerimentos nos últimos dois anos e apresentou ainda um mapa, fruto do projeto "Amazônia Minada", que mostrava que a Terra Indígena Yanomami seria a que mais possuía requerimentos de lavra garimpeira, com 503.481 requerimentos no lado roraimense do território, o que praticamente seria todo o território Yanomami coberto por requerimentos de lavra garimpeira. Visando à questão da legalização do garimpo no estado de Roraima, o Dr. Alisson apresentou, também, um mapa indicando a concentração de minerais, tanto na Terra Indígena Yanomami, especialmente o ouro, quanto na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, onde concentravam diamantes. Nesse contexto, o fato de a maior parte dos minerais estarem em terras indígenas já configurava um problema, segundo o Dr. Alisson, pois qualquer possibilidade de legalização da atividade de garimpo estaria ameaçando a preservação desses

territórios. O Dr. Alisson admitiu que a preocupação com esse problema também estava sendo compartilhada pelo Ministério Público Federal, uma vez que a atividade ainda não era legalizada no estado de Roraima. Em seguida, o Dr. Alisson fez uma apresentação sobre a estrutura do garimpo na Terra Indígena Yanomamie considerou na sua exposição que a estrutura do garimpo era bastante significativa e que existiam diferentes grupos envolvidos, tais como os garimpeiros que trabalhavam no território, os financiadores, que seriam os grandes operadores, que se enriqueciam com essa atividade, bem como os apoiadores logísticos. Destacou, na sequência, que o garimpo possuía uma logística gigantesca, especialmente, a aérea, com pilotos vindos de todo o Brasil para trabalhar no território Yanomami. Na sequência, ele apresentou dois mapas que mostravam os pontos de apoio logístico fora do território Yanomami, com mais de 200 pontos de logística para o garimpo ilegal, estimados pelo Ibama. O Dr. Alisson acrescentou que o CENSIPAM registrou mais de 140 pistas de pouso clandestinas dentro do território e outras 140 fora do território, que seriam pistas irregulares que faziam apoio logístico ao garimpo ilegal. De forma breve, o Dr. Alisson citou os danos socioambientais causados pelo garimpo, incluindo a contaminação por mercúrio, o assoreamento dos rios, o desmatamento e os prejuízos para as comunidades indígenas e, além disso, mencionou que as comunidades indígenas estavam sofrendo um profundo processo de desestruturação sociocultural, com decréscimo populacional e problemas como o uso abusivo de álcool, drogas e a exploração sexual de mulheres. O Dr. Alisson afirmou que existiam diversos fatores que intensificaram o garimpo, sendo o principal, a valorização do ouro e da cassiterita. Ele destacou que, quanto mais os minérios se valorizassem no mercado internacional, mais incentivos os garimpeiros teriam para essa atividade ilegal. Também mencionou que a fragilidade das estruturas de fiscalização, especialmente em terras indígenas, proporcionava uma facilidade para invasões desse território para o garimpo ilegal, o que acabava servindo como incentivo. Ele destacou que no estado de Roraima, e em toda a região Norte, parecia haver uma tolerância social com a figura do garimpeiro. Nesse contexto, fez a seguinte afirmação: a figura do garimpeiro artesanal, que antes buscava a sobrevivência, hoje já não faz muito sentido, pois esses estavam inseridos em um contexto de atividade industrial, com financiadores e apoiadores logísticos que lucravam com essa atividade ilegal. O Dr. Alisson alegou que, na atualidade, processar alguém por garimpo ilegal, tanto pelo crime ambiental, quanto pelo crime de usurpação dos bens da união, seria algo bastante custoso e que, ao fim, não resultaria numa pena significativa, que viesse a desestimular esse tipo de atividade, salvo os casos agravados pela presença de outros crimes, como o de tipificação e de lavagem de dinheiro. Dr. Alisson apresentou, na sequência, as ações do MPF e a eficiência das decisões judiciais e sobre as possibilidades de atuação do Poder Judiciário, sem o engajamento do poder Executivo. Destacou, como exemplo, a Ação Civil Pública (ACP) 1000551-12-2017.4.01.4200, que culminou na instalação de duas bases de proteção etnoambiental (Bapes), no território Yanomami, em 2017, e explicou que estas funcionavam como pontos de fiscalização da FUNAI, localizadas em pontos estratégicos do território para impedir que invasores ambientais ingressassem no território indígena. Esclareceu, também, que a sentença proferida pela justiça determinava a implementação de 3 bases de proteção, restando implementar ainda a terceira, referente à base de Uraricoera, onde havia uma incidência de um garimpo bastante violento, com a presença de facções criminosas. O Dr. Alisson pontuou que a Justiça Federal aplicou uma multa diária de R\$ 10.000,00 à

FUNAI, mas, mesmo assim, ainda não foi implementada a terceira base de proteção, que seria fundamental para impedir a invasão, via fluvial, de garimpeiros no território. O Dr. Alisson afirmou que, além desse descumprimento parcial, também se sucedeu a insuficiência das BAPES, pois o Ministério Público acreditava que bloquear os leitos fluviais seria suficiente para conter a entrada dos garimpeiros, o que se provou ser inviável porque, pouco tempo depois, os garimpeiros passaram a utilizar táticas aéreas. Em vista desses fatos, em 2020, foi ajuizada uma outra ACP (1001973-17.2020.4.01.4200), na qual se obteve uma liminar que determinava a formulação de um plano emergencial de desintrusão e de monitoramento territorial. Após um ano do deferimento da liminar, o MPF apresentou um plano com um determinado cronograma, o qual Dr. Alisson já apontava ser insuficiente, diante do tamanho do garimpo e da invasão garimpeira. Apesar dos alertas, em 2021, foram executados três ciclos operacionais, que já, em 2022, cessaram em relação à liminar conferida pelo TRF1. Em 2022, foi novamente pleiteada, na Justiça Federal de Roraima, uma nova liminar visando à continuação das operações, dessa vez já indicando que o território Yanomami passava por uma crise humanitária. Diante dessa situação, a Justiça Federal determinou a continuidade das operações, realizadas no mesmo modelo, embora já apontado como ineficiente. O Dr. Alisson elogiou o Dr. Felipe Bouzada, apontando que ele tinha sido um Juiz fundamental para o avanço das execuções dessas operações, figurando como ator importante na estimulação do Estado Brasileiro para a execução de operações de proteção territorial. O Dr. Alisson afirmou que a atuação da Justiça Federal de Roraima foi muito mais decisiva e importante para a proteção dos Yanomamis, objeto da ADPF 709, ainda que a atuação do Supremo também tenha tido a sua importância. Ele citou as decisões tomadas pela ADPF 709, pela Comissão Interamericana de direitos humanos e pela Corte Internacional de Direitos Humanos, como um ciclo muito virtuoso de decisões proferidas, mas acrescentou que essas não foram suficientes para obrigar o Estado Brasileiro a, efetivamente, agir e proteger a população Yanomami, diante da nova corrida do ouro e da invasão garimpeira. O Dr. Alisson declarou que um ponto que muito chamou a sua atenção foi o desrespeito do Poder Executivo em relação às decisões judiciais, tanto as do STF, quanto as do TRF1, da Justiça Federal de Roraima e da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Ele afirmou, ainda, a necessidade de uma reflexão sobre como obrigar o Poder Executivo a cumprir, efetivamente, as decisões judiciais, para além dos mecanismos normais de multa, já que esses se mostraram ineficazes para alcançar ao que se propusera nas ações civis públicas, propostas pelo MPF e pelos próprios povos indígenas, no âmbito do STF. Ele prosseguiu, na sequência, listando algumas propostas de enfrentamento do problema, em questão, e ressaltou a importância das operações interagências, tanto dentro, quanto fora do território Yanomami, as quais requereram grande estrutura logística, bem como o fortalecimento das estruturas de fiscalização, como as bases de proteção etno ambientais. O Dr. Alisson destacou, também, as investigações policiais focadas nas organizações criminosas que atuavam nos garimpos e no apoio logístico, bem como a parceria com as agências regulatórias, que realizaram a fiscalização na internet fornecida aos garimpeiros (ANATEL), do combustível de aviação (ANAP) e das aeronaves utilizadas (ANAC). Acrescentou a necessidade no incremento das penas e/ou tipificação de outros crimes (organização criminosa e lavagem de dinheiro), além da regulação da cadeia do ouro e da criação de mais políticas sociais voltadas à geração de renda. No final, ele encerrou a sua apresentação, questionando os presentes à reunião sobre como o sistema de justiça

poderia, de certa maneira, impor ao poder público a efetividade na proteção dos territórios indígenas, já que, como apontou, as decisões judiciais não faltaram e, mesmo assim, não foram suficientes para fazer com que o Poder Executivo protegesse o território indígena e impedisse essa crise humanitária, que assegurou ser motivo de vergonha nacional e internacional para o Estado Brasileiro. **Com a palavra, o Dr. Bruno Hermes** parabenizou a exposição do colega e passou a palavra ao Dr. Paulo César. **Com a palavra, o Dr. Paulo César** cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de falar na rede de inteligência e informou que, na sua trajetória profissional, era médico de formação e vinha trabalhando há 25 anos com os povos indígenas. Iniciou sua trajetória em Roraima com o povo Yanomami, como integrante da equipe do Diretório Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami e, desde 2002, trabalhava na Fiocruz. Atualmente, o Dr. Paulo César vinha atuando como pesquisador em saúde pública na fundação Oswaldo Cruz e coordenava um grupo de pesquisa chamado “Ambiente, Diversidade e Saúde”, onde tem se dedicado, nos últimos 10 anos, aos estudos dos impactos promovidos pela mineração ilegal de ouro e pelo uso indiscriminado de mercúrio nos territórios indígenas da Amazônia. Ele esclareceu que os povos tradicionais veem o território natural da Amazônia como uma fonte de identidade (do indivíduo e do povo), de alimentação, de cultura, de saúde e de sustentabilidade. Citou a definição de Terra indígena, segundo a Constituição Federal de 1988: “Terra indígena é uma porção do território nacional, de propriedade da União, habitada por um ou mais povos indígenas, por ele(s) utilizadas para suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e necessária à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos costumes e tradições. Trata-se de um tipo específico de posse de natureza originária e coletiva, que não se confunde com o conceito civilista de propriedade privada”. O Dr. Paulo César apresentou o garimpo como um problema estrutural e o esquematizou na forma de um iceberg. Na ponta desse dito iceberg, o Dr. Paulo César situou o mercúrio, indicando que este seria apenas uma pequena porção de um problema muito maior. Abaixo do mercúrio, posicionou a devastação florestal, a alteração do ecossistema amazônico e a ameaça às espécies nativas da fauna e da flora, pois os animais eram mortos ou afugentados, as águas e o solo estavam sendo contaminados, as áreas de cultivo tradicionais e as áreas de coletas sazonais da floresta estavam ameaçadas. O Dr. Paulo César explicou que isso afetaria diretamente a segurança alimentar dos povos indígenas e no meio desse iceberg, ele citou a rede de suporte para o garimpo, que movimentava o maquinário, o combustível, o comércio de álcool, de drogas, a prostituição, armas e violência, afirmando que essa rede funcionava 24h por dia, para o entretenimento dos garimpeiros, o que promovia a desorganização social das comunidades indígenas e isso teria impactado severamente a saúde dessas comunidades. Abaixo dessa rede de apoio, o Dr. Paulo César aduziu a alteração contextual que a atividade garimpeira ilegal traria aos padrões alimentares dos indígenas, já que as fontes de proteína (animais), os frutos da floresta e os materiais da roça sofreriam um processo de escassez e, além disso, os garimpeiros introduziram as cestas básicas nas comunidades, contendo alimentos industrializados pobres em nutrientes e ricos em açúcares, gordura e sódio, o que contribuiu muito para o cenário de desnutrição ou de doenças metabólicas (sobrepeso, obesidade, diabetes, hipertensão) nos indígenas de todas as idades. Mais além, posicionou a capitalização e precificação de qualquer bem de consumo circulante nesses ambientes em gramas de ouro. Ele acrescentou, também, que os indígenas homens, captados pelo garimpo,

acabavam deixando suas famílias em situação de insegurança física e alimentar, já que nessas comunidades cabia ao homem a responsabilidade de buscar a proteína para alimentar suas famílias (sair para caçar, pescar e fazer coletas), uma vez que eles cessavam de fazer essas atividades, quando aliciados pelo garimpo, por uma promessa de dinheiro fácil e acesso a bens e mercadorias. Na base do iceberg, posicionou a alteração do perfil epidemiológico e a expansão de doenças, como Malária, Pneumonia, Sarampo, Influenza, ISTs e Covid-19. O Dr. Paulo César demonstrou, ainda, que, em estudos mais recentes, as áreas mais afetadas pelo desmatamento estariam concentradas no Pará e mostrou as delimitações das terras indígenas dos Kaypós, Munducuru e Yanomami. Ele acrescentou ainda que, a partir de 2016, houve um crescimento vertiginoso no garimpo ilegal. Sobre a população Yanomami, o Dr. Paulo César explicou que ela se equivaleria a uma sociedade de caçadores-agricultores da floresta tropical do Norte da Amazônia, de contato recente com a sociedade nacional. O Dr. Paulo César destacou que seu território se estende do oeste do estado de Roraima até parte do estado do Amazonas, ocupando um território de 192.000 km² (9,5 milhões de hectares), equivalente à área de Portugal, mas com uma população mais de 300 vezes menor, com aproximadamente 30.000 pessoas habitando nessa área. O Dr. Paulo César explicitou que essa população estaria dividida em cerca de 360 aldeias que, por sua vez, se dividiam em seis subgrupos: Yanomam, Yanomami, Sanumá, Ninam, Yaroamë e Yãnoma. A partir disso, passou a tratar dos indicadores de saúde, buscando reforçar a ideia de que o garimpo seria um problema complexo e que o problema do mercúrio existia, mas se tratava apenas da ponta do iceberg. Na sequência, tratou do impacto da mortalidade infantil no território indígena que, no período entre os anos 2000 e 2012, perdeu 240% mais vidas de crianças do que a média brasileira. As principais doenças apontadas pelo Dr. Bastos, como causas dessa elevada taxa de mortalidade, foram: a gripe, a desnutrição, causas desconhecidas, doenças e transtornos no período perinatal e as infecções intestinais. Ele pontuou ainda que os grandes números de mortes por causa desconhecida revelavam a ausência total de assistência médica no local, pois a criança morria e nem se sabia a causa. O Dr. Paulo César demonstrou que, em geral, grande parte dos óbitos, que ocorriam na saúde indígena no país, não só no território Yanomami, decorriam de causas evitáveis, sendo que, em 2016, 74,3% dos óbitos infantis se deram por causas evitáveis e apenas 25,7% por causas não claramente evitáveis. Dentre os óbitos possíveis de serem reduzidos ou evitados, por assistência médica, o Dr. Paulo César incluiu as doenças: 1) evitáveis por ações de diagnóstico e tratamento adequado; 2) reduzíveis por ações de promoção à saúde vinculadas a ações adequadas de atenção à saúde; 3) reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto; 4) reduzíveis por adequada atenção à mulher na gestação e 5) reduzíveis por ações de imunização. O Paulo César admitiu, ainda, que o fato de estarem acontecendo óbitos, poderia ser facilmente evitados e isso foi uma vergonha para o país. Dr. Paulo César trouxe a informação de que outras DSEIs também apresentaram altas taxas de mortalidade infantil. Na sequência, ele divulgou uma imagem, ocorrida em 2021, de uma matéria divulgada no Jornal G1, com uma imagem de uma criança indígena, menor de 5 anos em estado de desnutrição, constando na legenda: “crianças Yanomamis sofrem com a política genocida de descaso com a saúde”. O Dr. Paulo César asseverou que isso demonstrava que as denúncias já estavam sendo sistematicamente realizadas há mais de 1 ano e que, segundo os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional Indígena (SISVAN-I), essas denúncias já eram recebidas há 15 anos. Citou a pesquisa de 2018/2019

sobre os determinantes sociais de desnutrição de crianças indígenas de até 5 anos do DSEI Yanomami, realizada pela Unicef, em colaboração com a SESAI, FUNAI e CGGAN. O Dr. Paulo César asseverou que esse trabalho demonstrou a complexidade da desnutrição, que não tem uma explicação única e requeria uma leitura integrada de vários elementos da realidade local. Informou, ainda, que esse estudo revelou dados ainda mais alarmantes que as demais pesquisas prévias, mostrando que as crianças se encontravam com elevados níveis de déficit de estatura para a idade e indicando que havia um fator intergeracional na transmissão da desnutrição, sugerindo que a criança Yanomami já sofria esse processo de carência desde o período intrauterino, já que a própria mãe já estava sofrendo dificuldades na alimentação. O Dr. Paulo César passou, na sequência, a tratar sobre as doenças transmitidas por vetores, iniciando pela questão da malária. O Dr. Paulo César indicou que, em 2021, o índice parasitário anual no DSEI Yanomami foi de 798,3 casos para cada 1000 pessoas, mostrando que, segundo os dados, algumas regiões chegaram a ter 3 casos de malária por pessoa por ano. Analisando outros dados do DSEI Yanomami, o Dr. Paulo César demonstrou que a partir de 2016, época da segunda corrida do ouro, os casos começaram a aumentar, ultrapassando os 20 mil casos da doença, em 2020, e destacou que no período de 2018 a 2020, durante o governo Bolsonaro, houve um salto de 178 para 3.585 casos de malária por *p. falciparum* e de 3543 para 8244 casos de malária *Falciparum*, no território Yanomami. Na sequência, o Dr. Paulo César passou a tratar das doenças de transmissão respiratória, com base em um levantamento feito por seu grupo de pesquisa nos anos de 2011 e 2012. Esses dados revelaram, segundo o Dr. Paulo César, que foram registradas 388 internações hospitalares, sendo que 93% destas foram por condições sensíveis à atenção primária, ou seja, poderiam ter sido evitadas caso houvesse equipes organizadas, com medicamentos, equipamentos adequados, insumos e profissionais capacitados na atenção primária. O Dr. Paulo César deu ênfase aos sub-registros de casos de Covid-19, entre os povos indígenas do Brasil, chamando isso de “uma nova expressão de antigas desigualdades”. Destacou que a grilagem, o desmatamento, o garimpo e a precária infraestrutura de saúde foram determinantes pela expansão da doença no território da Amazônia Legal. O Dr. Paulo César citou que o índice de vulnerabilidade, comparando a incidência e a mortalidade, que na terra Yanomami não sofreu maiores consequências nesse quesito, quando comparadas a outros grupos indígenas da Amazônia. Ele aduziu, também, que em algumas aldeias a distância até um posto de saúde mais próximo ultrapassava 2.000 km, o que seria determinante no comprometimento da saúde desses povos. O Dr. Paulo César passou, então, a tratar do problema do mercúrio. Ele esclareceu que o mercúrio era usado para a extração de ouro e prata no garimpo, já que possuía a capacidade de amalgamar esses metais preciosos e que as partículas que não se amalgamavam eram despejadas no rio. Ele explicou, também, que as pedras de ouro achadas eram vendidas pelo garimpeiro, mas elas não poderiam ser vendidas grudadas ao mercúrio, portanto, o garimpeiro separava esses componentes aquecendo, num processo de amalgama, com isso, levava a evaporação do mercúrio. Esse vapor de mercúrio acabava ou indo para atmosfera ou sendo inalado por seres humanos. Quando inalado, esclareceu o Dr. Paulo César, poderia provocar lesões em todo o organismo da pessoa, podendo levá-la à uma pneumonite química, por exemplo, ou se espalhando pela corrente sanguínea do indivíduo e até atingindo outros órgãos e outros sistemas do corpo. Quanto à porção que subia à atmosfera, iria se transformar em mercúrio iônico e se misturava às nuvens, sendo precipitada, em forma de chuva, tanto em áreas

próximas, quanto em regiões distantes, chamado por “fenômeno dos rios voadores”. O mercúrio inorgânico, que era despejado no rio, era transformado por micro organismos em metilmercúrio (MeHg – forma mais tóxica desse metal), que seria depois acumulado nos micro organismos aquáticos e concentrado ao longo da cadeia trófica alimentar, razão pela qual, no ecossistema aquático, as concentrações mais altas se encontravam nos peixes carnívoros que, por sua vez, seriam os mais consumidos pelos seres humanos. O Dr. Paulo César destacou que a ingestão de peixes contaminados por mercúrio seria a principal fonte de exposição ao MeHg nos humanos, podendo atingir níveis que causariam efeitos nocivos à saúde, como a diminuição da memória, alterações na visão, doenças cardíacas, tremores, alterações na pressão arterial, problemas renais e reprodutivos. Ele destacou, na sequência, que nas mulheres grávidas, o mercúrio poderia causar déficit no desenvolvimento no bebê, e nos recém-nascidos e nas crianças pequenas poderia causar retardo no aprendizado, déficit de atenção, cegueira e até mesmo a paralisia cerebral. O Dr. Paulo César enfatizou que o problema da contaminação por mercúrio na terra Yanomami já estava documentado há pelo menos 32 anos. Nesse contexto, apresentou o primeiro trabalho realizado por ele com o povo Yanomami, no qual contou com uma pesquisa sobre a contaminação por mercúrio nessa população (amostragem de 239 pessoas em 19 aldeias), feita por coleta de amostras de cabelo, como biomarcador de exposição ao mercúrio. Em continuação, destacou na sua exposição duas áreas da pesquisa: Paapiu e Waikas Aracaça. Na região Paapiu, o garimpo estava inativo há 20 anos na época da pesquisa e, mesmo assim, os indicadores mostraram que quase 7% das pessoas avaliadas tinham limites de mercúrio acima do preconizado pela OMS, o que demonstrava a permanência do mercúrio no ambiente. Na região de Waikas, mais de 90% das pessoas já tinham níveis elevados de Mercúrio há 10 anos. Deste trabalho resultou num relatório técnico, que foi divulgado para as comunidades, por meio de banners e panfletos, traduzidos para a língua Yanomami e Ye'kwana. O Dr. Paulo César esclareceu que esse relatório continha detalhes do trabalho realizado e que, em 2016, foi montada uma caravana para ir a Brasília efetuar a entrega desse documento ao Ministério da Saúde, ao secretário da SESAI, ao Ministério da Justiça, ao presidente da Funai e do Ibama e à sexta Câmara da Procuradoria Geral da República. Ele destacou, ainda, que tudo isso teve uma ampla difusão na mídia e a partir daí, outros grupos indígenas pediram apoio a seu grupo de pesquisa e diversos outros trabalhos foram feitos depois em outras tribos indígenas. Na sequência, o Dr. Paulo César comentou sobre algumas operações realizadas pela polícia federal (destacando a recente apreensão de 24 toneladas de ouro e cassiterita) e sobre uma matéria do The Intercept, que apontou a presença de mais de 360 pistas de pouso clandestinas em áreas impactadas pelo garimpo. O Dr. Paulo César acrescentou que a destruição do polo base de Homoxi, pista tomada pelos garimpeiros, e o posto de saúde utilizado para armazenamento de combustível, foram queimados pelos garimpeiros em represália à operação da polícia federal. O Dr. Paulo César citou um trabalho recente, publicado em agosto de 2022, no qual seu grupo de pesquisa fez uma análise do pescado, que era comercializado no estado de Roraima, em 4 pontos de desembarque pesqueiro e constatou a contaminação desses peixes, que chegavam do Rio, e que eram passados para as pessoas e os comerciantes para consumo ou venda em mercados e feiras livres. Ele esclareceu que foram coletadas 75 amostras de pescado diretamente dos pescadores e feita a análise do nível de mercúrio. Os resultados demonstraram que, em pelo menos, 3 pontos da cidade os índices de contaminação dos peixes comercializados eram

bastante alto, inclusive os peixes comercializados na cidade de Boa Vista. Para o Dr. Paulo César, segundo dados dessa pesquisa, aproximadamente, um quarto dos peixes comercializados em Boa Vista tinha um nível alto de mercúrio, demonstrando que problema da contaminação por mercúrio não estava restrito aos territórios indígenas, mas, também, ameaçava à saúde de todos que vivem na Amazônia e tinham o hábito de comer pescados. Por fim, divulgou um livro, que ainda estava sendo finalizado, intitulado de “Garimpo de ouro na Amazônia: crime, contaminação e morte”. Por fim, ele ressaltou que o livro era fruto de um esforço coletivo da sociedade civil organizada, de pesquisadores, de professores universitários, pessoas do movimento social, ONGs e pessoas do poder judiciário e que, na página 324, havia um guia de sugestão, com algumas orientações e sugestões para o enfrentamento do garimpo. **Com a palavra, o Dr. Roberto Veloso** agradeceu ao Dr. Alisson e ao Dr. Paulo César pelas suas exposições e expressou um sentimento inequívoco de que estávamos vivendo uma tragédia humana. A seguir abriu espaço para as manifestações dos demais colegas. **Com a palavra, a Desembargadora Maria do Carmo** parabenizou os palestrantes pelas exposições e cumprimentou os demais presentes. Lembrou aos demais presentes à reunião de que no governo do Presidente Temer fora instituída uma proteção à saúde dos indígenas Yanomamis, habitantes próximos da Raposa Serra do Sol, e que, presencialmente, teve a oportunidade de conhecer e conviver com muitas das comunidades indígenas daquela região. A Desembargadora Maria do Carmo destacou sua experiência com a comunidade São Geraldo, que era dirigida por mulheres indígenas e pontuou que a população dessa comunidade a informou de que “o maior erro do governo foi dar bolsa família, porque os maridos e filhos iam aos botecos comprar cachaça e comprar biscoito recheado” e que isso transformou as famílias por conta do aumento dos níveis de violência contra a mulher e pela perda da dentição das crianças. Ela lembrou de uma tentativa frustrada de realizar uma reunião com os comerciantes locais para que eles não mais vendessem esse tipo de alimentos aos indígenas, mas eles não compareceram. A Desembargadora Maria do Carmo informou que, ao visitar uma escola na comunidade de Maturucá, foi informada pelos nativos que muitos deles eram favoráveis à manutenção dos Plantadores de arroz da região, pois geravam empregos, saúde e segurança. Acrescentou que uma das coisas que mais chamou sua atenção foi o relato de que os produtores de arroz eram os que mais combatiam o garimpo ilegal. Ela explicou que para os plantadores não existia vantagem lógica com a presença do garimpo, mesmo porque a atividade poderia prejudicar a produção de arroz. A Desembargadora Maria do Carmo informou que na comunidade São Marcos ouviam-se grandes elogios ao auxílio à saúde, patrocinado pelo governo Temer. Afirmou, ainda, que o Judiciário estava sempre se empenhando em tentar fazer o melhor frente à situação, mas fatores externos e fatores culturais (os próprios indígenas por vezes não aceitavam ou não sabiam lidar com as ajudas oferecidas) tornavam a luta mais complexa. E acrescentou que, por vezes, os tribunais são apenas “casa de passagem”, ou seja, as decisões tomadas por seus membros acabavam, muitas vezes, sendo reformadas nos tribunais superiores, inviabilizando uma atuação mais célere por parte do Tribunal. Por fim, assegurou a disponibilidade do Tribunal para o que for preciso e agradeceu a todos. **Com a palavra, Dra. Rosimayre** elogiou as palestras e indagou ao Dr. Alisson sobre o que, na visão dele, não foi efetivo nas atitudes tomadas pelo Judiciário, de forma a não ter sido possível se alcançar uma solução definitiva, apesar de todo o esforço despendido. **Com a palavra, Dr. Alisson** reiterou que o

combate ao garimpo requeria uma atuação interagências, multi institucional e interfederativa, sendo um problema de alta complexidade para ser tratado no âmbito de uma ação civil pública. Acrescentou que, com o apoio do Dr. Felipe Bouzada, realizou mais de 4 reuniões e audiências para debater sobre os planos operacionais e que não faltou atuação do Judiciário na Justiça Federal de Roraima nas ações civis públicas para exigir do poder público alguma atuação. Contudo, para o Dr. Alisson, o tempo de resposta da ação civil pública mostrou-se problemático e lento, além de que a equipe, da área técnica, levava aos autos diversos relatórios demonstrando o suposto cumprimento das decisões judiciais, mas, com a insuficiência nos resultados. Admitiu que esse tema mereceria uma reflexão, principalmente nesse momento, em que tanto as decisões judiciais foram proferidas e entender como o judiciário poderia atuar melhor no cumprimento dessas decisões judiciais. O Dr. Alisson citou que o modelo, sugerido pelo doutor Felipe Bouzada, com a aproximação das partes para discussão de uma solução consensual, foi muito importante, apesar de ter se mostrado insuficiente no futuro. O Dr. Alisson sublinhou que seria possível que não se tivesse uma resposta para tal questionamento, mas ponderou que o efetivo engajamento do Poder Executivo poderia resolver esse problema. **Com a palavra, a Dra. Flávia de Macêdo** perguntou se os palestrantes verificaram possibilidade de atuação de um JEF para os casos da comunidade Yanomami. **Com a palavra, o Dr. Alisson** lembrou de uma ação da FUNAI, ocorrida em Roraima, para a realização de um grande mutirão previdenciário aos Yanomamis. Para o Dr. Alisson, a Política Previdenciária para os indígenas seria feita de maneira equivocada, principalmente, no que se refere aos povos indígenas de recente contato. Explicou que, em Roraima, existia um fluxo pendular de indígenas Yanomami, que vão aos centros urbanos e ficavam acampados nos centros urbanos, para o recebimento de benefícios previdenciários, como salário-maternidade, aposentadoria e bolsa família. Advertiu, entretanto, que esse tipo de ação deveria ser bem pensado com as comunidades indígenas e com as suas lideranças, para que não fossem feitas de maneira equivocada, gerando assim novos problemas, como o citado anteriormente. O Dr. Alisson ressaltou que uma das maiores preocupações concernentes a esse deslocamento para os centros urbanos seria que esses indígenas ficariam extremamente vulneráveis a todo tipo de violência. Para ele, boa parte das demandas individuais dos indígenas seria direcionada à Justiça Estadual, com ênfase na questão da documentação, já que mais da metade da população não seria documentada, o que acabava gerando uma ação de justiça itinerante e, conseqüentemente, da Justiça Estadual. Enfatizou, também, a questão das adoções e informou que o CNJ debateu a possibilidade de migrar essa questão para a Justiça Federal, mas admitiu não ter, ainda, um posicionamento formado sobre isso. Ele afirmou que a Saúde seria uma demanda muito reprimida, pela falta de acesso dessa população à justiça, que deveria ter a garantia desse direito, pontuou. O Dr. Alisson declarou que, no que tange à saúde, seriam necessários ainda avanços, em conjunto com a Defensoria Pública da União, pois admitiu não conseguir lidar sozinho, pois, sendo o único procurador a cargo das demandas indígenas de seu estado, lidar com todas as demandas individuais e coletivas seria muito difícil. **Com a palavra, a Dra. Flávia de Macêdo** informou ter entrado em contato com a DPU local, mas, percebeu que a DPU estaria mais voltada para as tutelas coletiva e indagou ao Dr. Alisson se existiria uma maneira de tornar possível o acesso à justiça por demandas individuais, ainda que não pelo MPF. **Com a palavra, o Dr. Alisson** admitiu ser preocupante a ausência de demandas individuais e que a

DPU precisava repensar sua forma de atuar e cuidar desses casos. **Com a palavra, o Dr. Bruno Hermes** reiterou a importância desse tema e solicitou que mais reuniões fossem feitas, com diferentes interlocutores, para um aprofundamento no assunto. **Com a palavra, Dr. Felipe Bouzada** se propôs a responder à pergunta, formulada pela Dra. Rosymaire, afirmando que “o que deu errado” foi o descumprimento das decisões, não por falta de imposição de multa, por falta de reunião ou por falta de conciliação, mas pelo desinteresse do Governo Federal em cumprir as decisões, mesmo diante de todo o risco da situação. **Com a palavra, o Dr. Paulo Paulo César** expôs um pouco da experiência do seu grupo de pesquisa e a DPU. Ressaltou que, desde abril de 2022, por intermédio da ONG World Wide Fund for Nature Brasil (WWF-Brasil), uma associação da sociedade civil, tem-se construído uma pauta conjunta com a equipe da DPU para realizar ações nas áreas afetadas pelo garimpo e a primeira ação foi realizada em setembro de 2022, no estado do Pará, no território Mundurukú. O Dr. Paulo César destacou que a realidade dessa comunidade indígena era bem diferente da situação Yanomami, mas, mesmo assim, provocou a sensibilidade da DPU às causas indígenas. Ele se recordou, ainda, da criação do observatório de impactos do garimpo dentro da DPU. Em seguida, comentou que durante a atividade realizada no Pará foram feitos trabalhos que obtiveram resultados práticos e importantes para a sociedade local, como: “mutirões de cidadania” para levar às pessoas os documentos, como certidão de nascimento, RG, CPF, certidão de casamento e certidão de óbito. Além disso, a mobilização de grupos de escuta das comunidades, com estruturação de uma força-tarefa, no intuito de ajuizar ações contra pessoas físicas e jurídicas que tinham promovido impactos no território, em decorrência do uso indiscriminado de mercúrio. Ele afirmou que, em janeiro de 2023, realizou uma viagem ao território Yanomami, no Amazonas, na região de Maturacá, na companhia de dois defensores públicos. O Dr. Paulo César alegou que, na ocasião, surgiu com muita força a questão dos documentos dos indígenas e a para atender a demanda local, a possibilidade de se criar um banco postal para o recebimento dos auxílios da bolsa família e, com isso, evitar a situação de vulnerabilidade desses indígenas, durante o deslocamento das aldeias distantes para a cidade, conforme comentado pelo Dr. Alisson. O Dr. Paulo César considerou, também, a possibilidade de criação de benefícios sociais específicos para a população indígena, de modo a garantir acesso às necessidades singulares desse grupo social como, por exemplo, a disponibilização de insumos para o trabalho na roça, ferramentas e sementes. No que dizia respeito às demandas de saúde, ressaltou o Dr. Paulo César a questão da notificação de casos de contaminação, reiterando que apenas em seu grupo de pesquisa já se tinha o levantamento de 600 indivíduos Yanomamis contaminados por mercúrio, portanto, admitiu considerar essencial a garantia das notificações desses casos. Dr. Paulo César sublinhou o Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), do Sistema Único de Saúde (SUS), que seria composto por uma lista de mais de 40 doenças de notificação compulsória contendo, dentre elas, a intoxicação aguda, que poderia ser utilizada para fazer a notificação de um caso de contaminação por Mercúrio. Ele ressaltou, porém, que, ao consultar as bases de dados do DataSUS, percebe-se que não existiam casos notificados de contaminação por Mercúrio, sobretudo, na Amazônia legal. O Dr. Paulo César asseverou que os governos conservadores de ultradireita, como o governo de Jair Bolsonaro, procederam de forma omissa, diante da realidade indígena. E diante desse contexto, ele reiterou a importância de garantir que esses casos detectados constassem nas estatísticas oficiais. Outra ação, lembrada pelo Dr. Paulo

César, foi a criação de um programa de monitoramento de vigilância dessas populações, que estão cronicamente expostas, com o mapeamento de um número maior de pessoas, para que, uma vez identificados, essas pessoas, com os maiores índices de contaminação, manifestando sinais e sintomas, pudessem ser encaminhadas a um centro de referência. O Dr. Paulo César lamentou que no Brasil não existia um centro de referência para populações expostas cronicamente ao mercúrio, proveniente do garimpo. Por fim, o Dr. Paulo César sugeriu, também, que se cobrasse essa providência, tanto do Poder Judiciário, quanto do Poder Executivo, para a instituição de um centro de referência local para o acolhimento dessas pessoas que estivessem afetadas pelo garimpo, aguda e longitudinalmente. Ao final, **com a palavra Dr. Bruno Hermes** agradeceu todos os presentes e encerrou a reunião.

Participantes:

1. Adenor José da Cruz Júnior
2. Adriana Saraiva Ferreira
3. Aldemir Simão de Melo
4. Alisson Marugal (Convidado)
5. Ana Flávia Borges Paulino
6. Ana Luiza Nogueira Sousa
7. Ana Paula Machado Tarrío dos Santos
8. Andréa Márcia Vieira de Almeida
9. Andréa Martins Alves
10. Andreia Aparecida de Araújo
11. Armea Vieira Delmondes de Almeida
12. Bethlen Tathiana Andrade Silvestre Vieira
13. Brenda Cassiano de Souza
14. Bruno Hermes Leal
15. Carlos Augusto Pires Brandão
16. Carlos Geraldo Teixeira
17. Clara da Mota Santos Pimenta Alves
18. Cláudia Antônia Dantas Martins
19. Cleberson Jose Rocha
20. Daniele Maranhão Costa
21. Dayse Starling Motta
22. Diego Leonardo Andrade de Oliveira
23. Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
24. Eduardo de Assis Ribeiro Filho
25. Edvânia Maria de Sousa
26. Eveni Alves Dias
27. Felipe Bouzada Flores Viana
28. Felipe Minero Vidal
29. Fernanda Giacomo Passos Suzart
30. Flávia de Macêdo Nolasco
31. Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho
32. Glória (convidado)

33. Gloria Lopes Trindade
34. Henrique Gouveia da Cunha
35. Hugo Otavio Tavares Vilela
36. Ivani Luiz de Moraes
37. Ivo Anselmo Höhn Junior
38. Jade Freire Miguel
39. Janderson Casado de Vasconcelos Santos
40. Juliano Vasconcelos
41. Kátia Balbino de Carvalho Ferreira
42. Lia Giraldo da Silva Augusto
43. Livia Cristina Marques Peres
44. Luzia Farias da Silva Mendonça
45. Marcelo Pires Soares
46. Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida
47. Maria do Carmo Cardoso
48. Maria Elizabete Nogueira Tavares
49. Maria Helenita Ribeiro de Azevedo
50. Maria Julia Araujo Lacerda
51. Michella Coelho de Santana
52. Naiber Pontes de Almeida
53. Newton Pereira Ramos Neto
54. Pablo Zuniga Dourado
55. Paulo Basta (Convidado)
56. Pedro Rangel Macario Lima
57. Raffaella Cassia de Sousa
58. Raquel Costa Viola
59. Renata Fontes Ferreira
60. Ricardo Texeira Marrara
61. Roberto Carvalho Veloso
62. Rodrigo Meireles Ortiz
63. Rogério Lima Gois
64. Rosimayre Gonçalves de Carvalho
65. Társis Augusto de Santana Lima